



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício N.º

Assunto:

LEI Nº 199, de 17/7/1.963

(Dispõe sobre abertura de créditos suplementares)

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares para os seguintes serviços:

8.04.3- Impressos, livros e material de expediente- cr\$ 40.000,00

8.81.1- Operários dos serviços de ruas, praças e jardins..... cr\$ 4.000,00

Artigo 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, em 17 de julho de 1.963.

Luiz Cirio Nogueira-Prefeito Municipal.

José Nogueira de Luca- Secretário.